

Número 199 – Ano 19
Setembro - 2018

*Viva de maneira que quando você se for, muito de você ainda fique
naqueles que tiveram a boa ventura de te encontrar.*

↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓

JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO

Convidamos os nossos associados e familiares para o jantar de Natal a ser realizado conforme abaixo:

Data: **30.11.2018** – sexta-feira – 20:00 hs.

Local: Restaurante Porta Romana Eventos

Endereço: Avenida Manoel Ribas, 4330

Bairro: Santa Felicidade

Preços: Associados: R\$ 40,00

Convidados: R\$ 60,00

(refrigerantes, vinhos, espumantes, mesa de frios, aperitivos e sobremesa incluídos).

Cardápio especial – Sorteios

Os associados residentes a mais de 100 km não pagarão.

Compareça e traga a sua família.

Pedimos observar o horário.



↑ ↑ ↑ ↑ ↑ ↑ ↑

CABESP – REEMBOLSO

Alertamos para a alteração do Regulamento do Reembolso recentemente aprovado pela Diretoria da Cabesp. Doravante, para pedido de reembolso médico-hospitalar ou odontológico, o envio dos documentos, especificados no Manual de Utilização, deverá ocorrer em até 90 dias corridos da data de emissão da nota fiscal e do evento realizado, da fatura ou do recibo dos serviços prestados.

GRATIFICAÇÕES – PRIMEIRA AÇÃO

Como se sabe, a primeira Ação Civil Pública ajuizada pela AFABESP no longínquo ano de 1998, postulando o restabelecimento do pagamento das gratificações semestrais para os seus associados, encontra-se atualmente no Supremo Tribunal Federal – STF, para julgamento de Recurso Extraordinário interposto pelo Banco Santander.

No dia 12/9/2018, ainda na tramitação do Recurso Extraordinário, o Banco interpôs outro recurso intermediário denominado Agravo Regimental, o qual já foi impugnado pelo advogado contratado pela AFABESP em Brasília, em cuja impugnação foi destacado, mais uma vez, que o Santander **“abusa do direito de recorrer, após inúmeros recursos (embargos de declaração, agravos internos), pura proteção para fugir do julgamento final”**.

O julgamento desse recurso, também denominado de Agravo Interno, já foi marcado para o dia 05/10/2018, sexta-feira, no Supremo Tribunal Federal – STF, devendo ser concluído no prazo de sete dias.

A votação ocorrerá em ambiente eletrônico, em sessão virtual, sem a presença física dos Ministros.

É oportuno esclarecer que não se trata, ainda, da apreciação da matéria relativa à existência, ou não, de “repercussão geral” no Recurso Extraordinário interposto pelo Santander, o que deverá acontecer após o julgamento do Agravo acima mencionado.

AFABESP – DIRETORIA

GRATIFICAÇÕES – SEGUNDA AÇÃO

Conforme já foi divulgado anteriormente, em 2011 foi proposta nova ação pela AFABESP, postulando o restabelecimento do pagamento das gratificações semestrais, para contemplar os associados que não foram relacionados na primeira ação, ajuizada em 1998, na qual apenas puderam ser relacionados aqueles que eram associados naquela época.

Essa nova ação foi julgada procedente na primeira instância da Justiça do Trabalho.

Posteriormente, no entanto, o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo reformou a sentença de primeira instância, ao argumento de que a pretensão dos beneficiários da ação estava prescrita.

Atualmente, essa segunda ação se encontra no Tribunal Superior do Trabalho – TST, para julgamento de recurso interposto pela AFABESP junto àquele Tribunal, buscando afastar a prescrição.

AFABESP – DIRETORIA

CONGRESSO BRASILEIRO - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA

Entre os dias 10 e 12/09/2018, os representantes da Afabesp e Abesprev estiveram participando do 39º Congresso Brasileiro da Previdência Complementar Fechada, em Florianópolis – SC.

Nossa presença é importante na medida em que atualizamos nossos conhecimentos sobre tudo o que está em discussão, que afeta a previdência complementar fechada, como é o Banesprev.

Servirá também para obter ou revalidar os certificados de habilitação que são exigidos para o

exercício dos cargos de direção, nos Conselhos e Comitês do Banesprev e Cabesp.

Dessa forma, os associados da Afabesp se habilitam e cumprem as exigências da legislação em vigor emanadas da PREVIC, CNPC, CNM e ANS.

Compareceram os colegas Reggiani, Djalma Botelho, Aderaldo Carmona, Ricardo Mitsouka, Luiz Kitamura, Adriano Takaki, Júlio Higashino, José Carlos (Pingado), Dr. Valente, Bandiera, Djalma, Sergio Hirata, Marcos Alexandre, Pitol e Dorival Faustino, José Roberto Cardoso e Getúlio Coelho.

GESTÃO DE PLANO DE PREVIDÊNCIA

A administração de plano de previdência não é para amadores. O sistema evoluiu. Exige-se cada vez mais profissionalização e a fiscalização está cada vez mais próxima das entidades, com mais exigências.

Novas resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar e da PREVIC – xerife do sistema - trazem maior rigor na fiscalização e administração das entidades.

É obrigatória a nomeação de um diretor responsável pela contabilidade; um responsável pelo plano de benefício (diretor de Seguridade); um Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ (diretor financeiro) e um diretor responsável pela contabilidade, com as suas identificações junto à Previc para, caso haja qualquer falha ou problema, ele ser o primeiro responsável.

Todos os dirigentes do Banesprev atendem aos requisitos exigidos pelos órgãos reguladores o que gera tranquilidade aos milhares de participantes.

(fonte: Informativo Banesprev)

PRECATÓRIOS – PREJUÍZO À VISTA

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal – STF, suspendeu a decisão da corte que, em março de 2015, definiu que as dívidas judiciais de órgãos públicos deveriam ser corrigidas pela inflação.

A medida pode trazer prejuízo aos credores de estados, municípios e da União, como é o caso dos segurados do INSS que recorrem ao Judiciário para pedir concessões e revisões de benefícios.

A nova decisão do STF restabelece a TR (Taxa Referencial) como índice válido para a correção de precatórios. Para saber o prejuízo aos credores, basta lembrar que em 2017 a inflação medida pelo INPC foi de 2,06% e a TR foi de 0,59%. Nos últimos 12 meses o INPC totalizou 3,64% enquanto a TR é de zero%. (Agora São Paulo)

AVISO AOS ASSOCIADOS

Visando a redução de despesas, a AFABAN faz os contatos e envia seus comunicados e avisos em geral usando preferencialmente os meios eletrônicos: e-mail, WhatsApp, facebook. Assim, caso você possua um endereço de e-mail e esteja recebendo este Informativo pelo Correio, favor nos comunicar.

NUNCA É TARDE.

Visando romper as dificuldades iniciais (ou o medo), a AFABAN disponibiliza computador e instrutor para os associados interessados em aprender a lidar com a internet, e-mail e aplicativos do nada tenebroso mundo digital. A era digital nos impõe mudanças e adaptações. Procurem-nos.

ANIVERSARIANTES

OUTUBRO

- 02 – Ana Maria Jacques Padilha
- 04 – Salvador Martinez Garcia
- 08 – Darcilia Vieira Alves Ruybal
- 09 – Marina Tomiko Yendo
- 10 – Rudnei dos Santos Marçal
- 15 – Marise Gochi Pinto
- 17 – Pedro Celso Machado
- 19 – Régis Pedro Paixão
- 20 – Romão Czarneski
- 20 – Manuel Ferreira Rodrigues
- 22 – Sérgio Weber
- 23 - Gilmar José Santos



AVISO AOS ANIVERSARIANTES

Lembrem-se de fazer o recadastramento junto ao Banesprev. Dúvidas: 3004-1001 e 0800-705-1001.

RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

Lembramos aos participantes do BANESPREV que o recadastramento é **obrigatório**.

Anualmente, no mês que antecede o aniversário do associado(a), o Banesprev encaminhará um extrato contendo as informações pessoais e de dependentes, que constam no cadastro

Para os participantes **que possuem um e-mail válido cadastrado** no Banesprev, os formulários e instruções serão encaminhados via e-mail. O participante receberá a mensagem eletrônica com as orientações, por meio de empresa contratada, cuja origem será identificada da seguinte forma: banesprevatualizacao@mcm.net.br.

Para os participantes **que não possuem um e-mail válido cadastrado**, os formulários e instruções serão encaminhados via **Correios**. Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas em Central de Atendimento: Tel. 3004-1001 (regiões metropolitanas) ou 0800-705-1001 (demais localidades).

Fique atento e somente encaminhe suas informações ao BANESPREV, no prazo e utilizando os canais oficiais.

Expediente: O Informativo Afaban é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.
Supervisão: Claudanir Reggiani
Rua Mal. Deodoro, 500 conj 72 – Curitiba - CEP. 80010-911
Fone/fax: 41-3322-6761 - afabancuritiba@gmail.com
www.afabancuritiba.org.br